

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA



2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 025/2017

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 025/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CURITIBA

O **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**, portador do RG n.º 779.724-9 e do CPF n.º 160.968.439-72, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral **PAULO TADEU DZIEDRICKI**, portador do RG n.º 1.265.424 e do CPF n.º 201.916.349-72, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, CNPJ n.º 76.417.005/0001-86, com Sede na Avenida Cândido de Abreu, n.º 817, centro, Curitiba – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 513.233-7 e CPF n.º 232.242.319-04, com domicílio especial na Avenida Cândido de Abreu, n.º 817, centro, Curitiba – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 025/2017, celebrado em Curitiba, na data de 05/10/2017, que tem por objeto "a construção de uma ponte na Rua 25 de Agosto, sobre Córrego Evaristo da Veiga no Município de Curitiba, com 6,50 m de extensão e 10,50 de largura, no município de Curitiba, com o fornecimento de 21 vigas tipo "A" com 6,50 m de comprimento, 147 lajotas pré-moldadas com 1,00 x 0,40 m, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, fls. 43/48 e 60/61". Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo nº 15.327.434-7, apenso ao protocolo 14.581.809-5, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (90 – noventa dias) e vigência (120 – cento e vinte dias), conforme o Ofício nº 113/2018 (fls. 04) do Vice-Prefeito de Curitiba, corroborado pela fiscalização (fls. 25) e pela Chefia do DFIL (fls. 39) consoante aprovação do Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 39).

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 025/2017

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação em (90 – noventa dias) e perdurará até o dia 08 de janeiro de 2019.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Cooperação em (120 – cento e vinte dias) e perdurará até dia 08 de maio de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

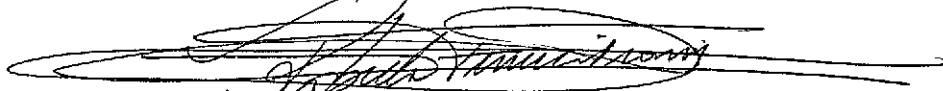
O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 06 do protocolo 15.327.434-7.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

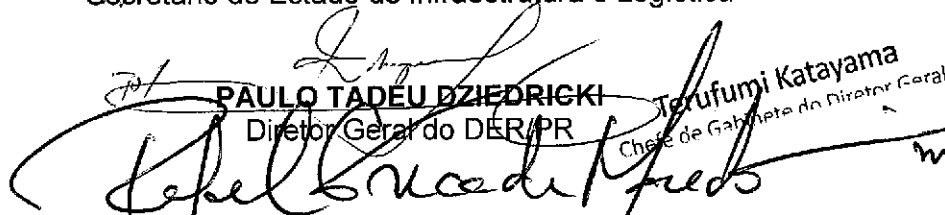
Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 10 de outubro de 2018.



ABELARDO LUIZ LUPION MELLO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



PAULO TADEU DZIEDRICKI
Diretor Geral do DER/PR

Jerufumi Katayama
Chefe de Gabinete do Diretor Geral

RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO
Prefeito Municipal

Prefeito de Curitiba

de vigência.

O Diretor da Coordenação da Receita do Estado e a Beneficiária firmam, em duas vias, este instrumento.
Curitiba, 2 de outubro de 2018.
Renato Meilo Milaneze
Diretor Substituto da CRE
EUROSTAR DO BRASIL S/A.
Beneficiária

110010/2018

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
PROTOCOLO:15.379.908-3

PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e a empresa Banco do Brasil S.A.

OBJETO: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo Contrato nº 059/2017, serviços das Ordens Bancárias de Crédito.

VIGÊNCIA: Prorrogada pelo prazo de 12(doze) meses, a partir de 20/10/2018 até 19/10/2019, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas que não foram objeto de alteração por este instrumento.

ASSINATURA DO TERMO:19/10/2018.

Curitiba, PR, 19 de outubro de 2018
George Hiraiwa – Secretário de Estado

109969/2018

Secretaria da Administração e da Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
- SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 879/2018 SRP

PROTOCOLO Nº 15.138.889-2

OBJETO: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de Caminhões ABTR e ABT.

INTERESSADO: SESP/CCB.

AUTORIZADO Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência em 19/10/2018.

ABERTURA: 06 de novembro de 2018 às 09:30hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br

Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

109890/2018

Secretaria da Educação

Secretaria de Estado da Educação
Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº1200/2018 GMS/ SEED

Processo Nº: 15.243.820-6 Objeto: Aquisição de Suprimento de Informática (tonner) para atender o Censo Escolar.

Empresa Vencedora: MP PRODUTOS F. SERVIÇOS EIRELI, lote 01 – com valor total de R\$ 2.095,98 (dois mil, noventa e cinco reais e noventa e oito centavos); lote 02, com valor total de R\$11.118,88 (onze mil, cento e dezoito reais e oitenta e oito centavos)

Curitiba, 18 de outubro de 2018
Comissão Permanente de Licitação

109624/2018

Secretaria de Estado da Educação do Paraná
REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº1011/2018 GMS/ SEED

Processo nº 15.192.877-3

REVOGO, com fulcro na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, na Lei nº 9.784/1999, art. 53 e Lei nº 8.666/1993, art. 49, e ainda, com amparo na Informação nº 1255/2018 - AJ/SEED, o Pregão Eletrônico nº 1011/2018 - GMS/SEED, no valor total de R\$ 33.725,00 (trinta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais), visando à aquisição de lâmpadas para atender a demanda do Parque de Ciência Newton Freire Maia, tendo em vista o certame ter resultado FRACASSADO e a necessidade de renovação das cotações em cumprimento ao Decreto Estadual nº4.993/2016 e consequente elaboração de novo edital.

Curitiba, 15 de outubro de 2018.

José Carlos Rodrigues Pereira
Resolução nº 1.701/2018 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

109557/2018

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.327.434-7 apenso ao P.I. nº 14.581.809-5

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 025/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Curitiba.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução 90 (noventa) dias e de vigência 120 (cento e vinte) dias, conforme o Ofício nº 113/2018 (fls.04), do Vice-Prefeito de Curitiba, corroborado pela fiscalização (fls. 25) e pela Chefia do DFIL (fls. 39) consoante a aprovação do então Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 39).

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 08 do protocolado nº 15.327.434-7.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação em 90 (noventa) dias e perdurará até o dia 08 de janeiro de 2019.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Cooperação em 120 (cento e vinte) dias e perdurará até o dia 08 de maio de 2019.

DATA: 10 de outubro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki
Diretor Geral/DER

Abelardo Luiz Lupion Mello
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.348.597-2 apenso ao P.I. nº 14.661.595-3

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Curitiba.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a readequação do plano de trabalho e cronograma físico financeiro do Convênio nº 006/2017, conforme o Ofício nº 198/2018-EM (fls.03), do Prefeito de Curitiba, corroborado pela Fiscalização (fls.20/21), bem como pela Chefia do Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística - DFIL (fls.23) e autorização do Diretor Geral da Secretaria de Infraestrutura e Logística (fls.23).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O valor originário do Convênio fica alterado, conforme apreciação do setor técnico competente. Haverá supressão de valor ao Convênio no montante de R\$ 1.025.649,37 (um milhão, vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos). Face à supressão mencionada, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 28.466.251,26 (vinte e oito milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e seis centavos), conforme informação do Chefe do DFIL/SEIL às fls. 23.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04/08.

CLÁUSULA QUARTA - DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 09.

DATA: 16 de outubro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki
Diretor Geral/DER

Abelardo Luiz Lupion Mello
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: nº 15.351.501-8 apenso ao P.I. nº 14.951.974-2

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 065/2017.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Curitiba.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo de prorrogação dos prazos de execução (119 - cento e dezoito dias) e de vigência (180 - cento e oitenta dias) e a readequação do cronograma físico financeiro, conforme Ofício nº 183/2018-EM (fls.03), do Prefeito de Curitiba, corroborado pela fiscalização (fls.16/17), pelo parecer favorável do Chefe do DFIL (fls.19) e autorizado pelo Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (fls.19).

DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 13.

DO PRAZO

Parágrafo Primeiro - Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 06 de fevereiro de 2019.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Convênio perdurará até o dia 05 de agosto de 2019.

DATA: 10 de outubro de 2018.

Paulo Tadeu Dziedricki
Diretor Geral/DER

Abelardo Luiz Lupion Mello
Secretário/SEIL

110042/2018